



Considerando que:

- a) A Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (AEFPCEUP) promove um projeto denominado “Projeto Miniestágios”, onde pretende facilitar o acesso à realidade laboral dos futuros psicólogos antes destes, em sede de mestrado integrado, optarem por uma pré-especialização;
- b) A APPC atribui elevada importância à cooperação com a academia e portanto reconhece a necessidade e a oportunidade desta incluir uma componente de formação em contexto de trabalho nos planos de formação levados a cabo;
- c) O tecido socioeconómico se constitui como o meio natural e adequado para levar a cabo essa componente de formação, a qual pode revestir a forma de um Estágio, de um projeto ou outra, e que o(s) aluno(s), a APPC e a Faculdade em muito beneficiam com a referida colaboração.

É celebrado entre,

O Centro de Reabilitação da Associação do Porto de Paralisia Cerebral, adiante designado por CR-APPC, pessoa coletiva nr 506 831 957, com instalações na Alameda de Cartes, 192 – 4300-008 Porto, neste ato representado por Abílio Manuel Saraiva da Cunha, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato

E

A Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, adiante designada por AEFPCEUP, pessoa coletiva nr 501 960 708, com sede na Rua Alfredo Allen, s/n, 4200-135 Porto, neste ato representada pela Presidente Catarina Tavares de Castro Morais, com o CC n.º 13891291 e pela Tesoureira Isabel da Conceição da Silva Afonso, com o CC n.º 14167742.

X-
Geoff.

O presente protocolo de estágio subordinado às seguintes cláusulas:

I – Objetivos

Constitui objetivo do presente protocolo de parceria estabelecer as condições para proporcionar aos alunos de psicologia da faculdade de psicologia e ciência da educação da universidade do porto, condições de realização de miniestágios devidamente adequado ao seu grau de formação e devidamente definido no plano de estágio;

II – Papéis, responsabilidades e ações a implementar

O CR-APPC compromete-se a:

- entre Janeiro e Março de cada ano, definir o número de alunos que é capaz de acolher, ao longo desse ano letivo;
- nomear para cada miniestágio um psicólogo do seu quadro de pessoal que será o orientador;
- devolver anualmente a avaliação do valor acrescentado associado a esta parceria, que será determinante para a manutenção da mesma;
- nomear um interlocutor privilegiado para a execução desta parceria.

A AEFPCCEUP compromete-se a:

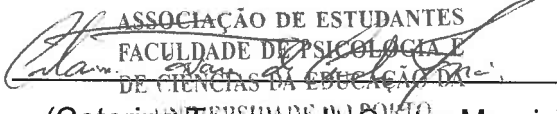
- até 1 mês antes do início dos estágios pretendidos informar acerca dos alunos interessados em frequentar os referidos miniestágios;
- enviar o regulamento de miniestágio ao CR-APPC e aos alunos;
- responder ao inquérito de satisfação anualmente enviado;
- participar na identificação das necessidades das partes interessadas relevantes que será feita pelo CR-APPC (aquando da avaliação da satisfação);
- a nomear um interlocutor privilegiado para a execução desta parceria;
- fazer referência ao CR-APPC em todo o material promocional deste projeto.


Período de vigência

Este protocolo entra em vigor na data de assinatura do mesmo e vigorará por um ano, sendo sucessivamente renovado até que uma das partes o denuncie ou assim que a avaliação da satisfação do parceiro ou a identificação do valor acrescentado da parceria o obrigue. Em todo o caso, será o mesmo denunciado por escrito.

Porto, 11 de junho de 2014


A Direção da CR-APPC,
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente
Adriano Cortes
A Técnica de Serviços

P'DAEFPCEUP,
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
FACULDADE DE PSICOLOGIA E
DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Catarina Tavares de Castro Morais
(Catarina Tavares de Castro Morais)


Isabel da Conceição da Silva Afonso
(Isabel da Conceição da Silva Afonso)